CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Do Vereador ***PROFESSOR MARCOS***

Requer encaminhamento à Procuradoria Geral do Município, para SOLICITAR, a CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIÃO LITERÁRIA DE ANÁPOLIS- ULA, PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SE ENCONTRA SEDIADA, POR TEMPO INDETERMINADO, na Rua Ernesto de Pina, QD. 01, Lts. 06/07- Bairro Maracanãzinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, abaixo assinado requer a V.Exª. ouvida a casa, que seja oficializado à Procuradoria Geral do Município para **SOLICITAR** a ***CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIÃO LITERÁRIA DE ANÁPOLIS- ULA, PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SE ENCONTRA SEDIADA, POR TEMPO INDETERMINADO,*** na Rua Ernesto de Pina, QD. 01, Lts. 06/07- Bairro Maracanãzinho.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 24 de junho de 2000, a entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n° 04.078.312/0001-79, possui colaboradores que exercem suas funções voluntariamente com o objetivo de difundir a literatura Anapolina. A sede do Centro de Eventos Literários Laurentina Murici de Medeiros, trata-se de um prédio público do Município, cedido por meio do Convênio Nº 056/2012, pelo prazo determinado de 60 (sessenta) meses, encerrando em 2017. Requerendo assim novo convênio para a permanência da entidade no local.

Justificando assim, a presente solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 07 de abril de 2022.

PROFESSOR MARCOS

Vereador

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.